



## 2º Semestre Letivo 2010

<b>De 01/Jun a 01/ Jul</b>	Inscrição Proc. Seletivo 2010.2
<b>Dia 04/Jul</b>	Realização do Proc. Seletivo/Cesva – 2010.2
<b>De 8 a 9/Jul</b>	Matrícula dos Aprovados no Proc. Seletivo
<b>De 05 a 16/Jul</b>	Renovação de Matrícula 2º Semestre (Veteranos)
<b>De 05/Jul a 05/Ago</b>	Solicitação de matrícula em dependência a cursar, transferência interna / externa, isenção de disciplinas, troca de turno e reabertura de matrícula
<b>De 19 a 23/Jul</b>	Encontro Pedagógico
<b>Dia 26/Jul</b>	Início das aulas
<b>De 09 a 13 e 16 a 20/Ago</b>	Atividades Esportivas – JIFAA – Jogos Interclasse dos Cursos
<b>Dia 07/Set</b>	Independência do Brasil
<b>De 30/Ago a 01/Out</b>	Período para lançamento da 1ª nota no Diário Eletrônico
<b>De 23 a 25/Set</b>	Semana Acadêmica da Faculdade de Odonto
<b>De 04 a 08/Out</b>	Semana Acadêmica da Faculdade de Medicina
<b>Mês Out</b>	Semanas Acadêmicas ISE
<b>De 11 a 12/Out</b>	Recesso Dia dos Professores e Nossa Senhora Aparecida
<b>De 13 a 16/Out</b>	Semana Acadêmica da FMVV – SEMAVET
<b>De 25/Out a 25/Nov</b>	Inscrição Proc. Seletivo 2011.1
<b>De 25/Out a 28/Out</b>	1ª Semana de Iniciação Científica CESVA/FAA
<b>Dia 29/Out</b>	3ª Feira Universitária do Cesva/FAA
<b>Dia 02/Nov</b>	Finados
<b>DE 03/Nov a 13/Dez</b>	Período para lançamento da 2ª nota no Diário Eletrônico
<b>Dia 15/Nov</b>	Proclamação da República
<b>Dia 20/Nov</b>	Consciência Negra
<b>Dia 28/Nov</b>	Realização do Proc. Seletivo/Cesva – 2010.1
<b>De 06 a 09/Dez</b>	Matrícula dos Aprovados no Proc. Seletivo
<b>Dia 11/Dez</b>	Término das aulas
<b>De 13 a 23/Dez</b>	Período para lançamento da 3ª nota no Diário Eletrônico
<b>De 24 a 25/Dez</b>	Recesso e Natal
<b>Dia 31/Dez</b>	Recesso

## 1º Semestre Letivo de 2010

<b>Dia 01 a 02/Jan</b>	Confraternização Universal e Recesso
<b>De 01 a 14/Jan</b>	Inscrição Proc. Seletivo 2010.1
<b>De 11 a 22/Jan</b>	Renovação de Matrículas 1º Semestre (Veteranos)
<b>Dia 17/Jan</b>	Realização do Proc. Seletivo / CESVA
<b>De 11/Jan a 11/Fev</b>	Solicitação de matrícula em dependência a cursar, transferência interna / externa, isenção de disciplinas, troca de turno e reabertura de matrícula.
<b>De 25 a 29/Jan</b>	Encontro pedagógico
<b>Dia 01/Fev</b>	Início das Aulas
<b>De 13 a 17/Fev</b>	Carnaval e Recesso Escolar
<b>De 01/Mar a 30/Abr</b>	Atividades Esportivas – Jogos interclasse dos cursos
<b>De 29/Mar a 30/Abr</b>	Período para lançamento da 1ª nota no Diário Eletrônico
<b>Dia 18/Mar</b>	Aula Magna
<b>De 02 a 03/Abr</b>	Paixão de Cristo e Recesso
<b>De 21 a 24/Abr</b>	Tiradentes, Recesso e São Jorge
<b>Dia 01/Mai</b>	Dia do Trabalhador
<b>Dia 10 a 14/Mai</b>	Semana Jurídica
<b>De 17/Mai a 21/Jun</b>	Período para lançamento da 2ª nota no Diário Eletrônico
<b>De 17 a 21/Mai</b>	Semana Acadêmica da CSTADS
<b>Dia 03/Jun</b>	Corpus Christi
<b>Dia 19/Jun</b>	Término das aulas
<b>De 21/Jun a 30/Jun</b>	Período para lançamento da 3ª nota no Diário Eletrônico



# CALENDÁRIO LETIVO 2010

## 1º Semestre

Janeiro							Fevereiro							Março									
20 dias letivos							20 dias letivos							27 dias letivos									
Sem	D	S	T	Q	Q	S	S	Sem	D	S	T	Q	Q	S	S	Sem	D	S	T	Q	Q	S	S
1ª						1	2	1ª	1	2	3	4	5	6		5ª	1	2	3	4	5	6	
	3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13	6ª	7	8	9	10	11	12	13
	10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20	7ª	14	15	16	17	18	19	20
	17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27	8ª	21	22	23	24	25	26	27
	24	25	26	27	28	29	30		28							9ª	28	29	30	31			

108 dias letivos no 1º Semestre

## 2º Semestre

Julho							Agosto							Setembro									
6 dias letivos							26 dias letivos							25 dias letivos									
Sem	D	S	T	Q	Q	S	S	Sem	D	S	T	Q	Q	S	S	Sem	D	S	T	Q	Q	S	S
1ª	4	5	6	7	8	9	10	1ª	1	2	3	4	5	6	7	6ª	1	2	3	4			
	11	12	13	14	15	16	17		8	9	10	11	12	13	14	7ª	5	6	7	8	9	10	11
	18	19	20	21	22	23	24		15	16	17	18	19	20	21	8ª	12	13	14	15	16	17	18
	25	26	27	28	29	30	31		22	23	24	25	26	27	28	9ª	19	20	21	22	23	24	25
									29	30	31					10ª	26	27	28	29	30		

114 dias letivos no 2º Semestre

### Legenda

Início e Término das Aulas	Vestibular	Eventos Extras
Feriado	Período de Lançamento de Notas	Encontro Pedagógico
Recesso	Renovação de Matrículas (Veterano)	3ª Feira Universitária do CESVA



11 de Junho a 11 de Julho

# SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA GERAL

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De 2ª a 6ª feira de 8:00 às 21:00 horas

## MATRÍCULA

- A matrícula é renovada semestralmente e a sua não renovação implica em abandono do curso e desvinculação do aluno da faculdade, sendo nulos os atos praticados pelos alunos;
- O período de matrícula deverá ser respeitado, para que você acadêmico, não tenha problemas de reprovação por falta;
- O aluno em dependência deverá requerer a(s) disciplina(s) no setor de protocolo no prazo previsto no calendário letivo e poderá cursar no máximo duas por semestre;
- O aluno não matriculado não poderá fazer provas e outras atividades afins.

## TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- Deverá ser requerido até o dia 10 de cada mês, sob pena de assumir outra mensalidade;
- O aluno deverá apresentar um nada consta da biblioteca e do Controle de Mensalidade no setor de protocolo.

## TROTE

- Só é admitido trote a partir de ações educativas, solidárias, como por exemplo: campanhas de agasalho, de leite, alimentos, dentre outras;
- É vedado o trote que atente contra a integridade física ou moral de qualquer acadêmico ou pessoa, bem como atente contra o patrimônio da Instituição, estando o infrator sujeito às sanções previstas no Estatuto da FAA e Regimento Interno do CESVA.

## SERVIÇOS DISPONÍVEIS

- Os alunos poderão solicitar à Secretaria Geral do CESVA confecção de documentos, através da nossa Secretaria Virtual ou no setor de Protocolo Geral, respeitando o prazo de entrega.

## PROVAS

- É direito do aluno a vista das provas escritas, após a correção feita pelo professor no prazo máximo de três dias, terá uma **taxa correspondente com boleto bancário**.

## SOLICITAÇÃO DE BOLSA

- Os alunos interessados deverão preencher requerimento próprio e entregar a documentação exigida no Protocolo em período previamente estabelecido.

## COLAÇÃO DE GRAU

- A colação de grau é um ato oficial do CESVA/ FAA onde deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Instituição;
- Somente poderão participar da colação de grau os alunos que forem aprovados nas atividades curriculares e que não tenham nenhuma dependência curricular a cumprir;
- A expedição do diploma simples não será cobrada. O aluno poderá optar pelo diploma em material especial. O custo estará disponível no setor de Controle de Mensalidade. O prazo para entrega será em até 180 dias.

## DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

- 1 - A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, em função da assiduidade aos estudos e do aproveitamento, condições eliminatórias por si mesmas.
- 2 - A frequência às aulas de preleção, aulas práticas, seminários ou a qualquer outra atividade didática é obrigatória e permitida somente a alunos matriculados.
- 3 - A frequência mínima de aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e trabalhos realizados, contando-se por disciplina, independente da média final obtida.

4 Está automaticamente reprovado o aluno que tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas na disciplina.

5 A frequência às aulas e aos trabalhos práticos ou seminários é registrada em Diário de Classe pelo Professor ou quem o substituir, no mesmo dia em que se realizam.

6 A verificação do aproveitamento dos alunos no estudo abrange, em cada disciplina, a assimilação progressiva de conhecimentos e o domínio do conteúdo programático da disciplina lecionada.

7 A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

7.1 Cada aluno deverá ter duas notas parciais obrigatoriamente constituídas de duas avaliações individuais (NPC1 e NPC2). A média parcial será resultado da média aritmética das notas obtidas.

a) estará aprovado na disciplina que obtiver média parcial igual ou superior a 07 (sete);

b) deverá submeter-se a exame final (NEF), o aluno que obtiver média parcial igual ou superior a 03 (três) e inferior a 07 (sete);

c) média final em cada disciplina, será a média aritmética da média parcial e da nota de exame final (NEF);

d) considerar-se-á aprovado o aluno que se enquadrar na letra b) e obtiver média final igual ou superior a 05 (cinco);

e) exame final é a avaliação realizada após o término do período letivo de cada semestre.

7.2 Estará reprovado:

a) o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

b) o aluno que obtiver média parcial inferior a 03 (três);

c) o aluno que obtiver média final inferior a 05 (cinco);

7.3 A cada verificação de rendimento escolar será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez), admitindo-se, tão somente, fração igual a 0,5 (cinco décimos).

8 Os exames finais versam sobre toda a matéria contida no programa específico da disciplina e lecionada durante o período letivo.

9 Os resultados das avaliações são divulgados pela Secretaria Geral do CESVA, dentro de 15 (quinze) dias úteis da sua realização.

9.1 O julgamento dos trabalhos escolares individuais ou coletivos, provas e exames deverão ser feito pelo professor da disciplina ou quem o substituir, dentro de 10 (dez) dias úteis a partir da sua realização.

9.2 Nenhum exame final poderá ser realizado, antes de decorrido o prazo de 72 horas, da data de divulgação da nota parcial;

9.3 O aluno poderá requerer no setor de Protocolo a revisão das provas e exames, no prazo de 3 (três) dias da divulgação dos resultados, mediante o pagamento da respectiva taxa.

10 O aluno que faltar a qualquer verificação parcial do rendimento escolar poderá fazê-la em segunda chamada, apresentando ao Diretor da Faculdade requerimento solicitado no setor de Protocolo, devidamente instruído nos termos da lei, em razão de:

a) doença infecto-contagiosa;

b) serviço público imperativo;

c) serviço militar imperioso;

d) falecimento de parente próximo;

e) casamento.

10.1 O requerimento para a segunda chamada, devidamente instruído, deve dar entrada nos 5 (cinco) dias corridos após a realização do exame.

10.2 Não haverá prova de segunda chamada para o NEF.

10.3 A matéria da segunda chamada será a critério do professor.

Obs.: Sujeito a alteração em atendimento a mudanças no Regimento Unificado do CESVA, em tramitação no MEC.